



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1043/2026

de 27 de março de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA ISADORA EDUARDA
WICHMANN**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Isadora Eduarda Wichmann**, 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente aos dias 04, 05 e 06/março/2026 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.04.01 16:17:25 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.04.01 16:13:30 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 1º/04/2026